



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.874-7	MGP2400147575	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.278.396-02	MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532742 em 27/02/2024 da Empresa BENU EXPERIENCE LTDA, Nire 31214474521 e protocolo 241308747 - 23/02/2024. Autenticação: 3DB9627FD9FA508BF69BDC3CD63E9A9119BBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/130.874-7 e o código de segurança tsey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BENU EXPERIENCE LTDA
CNPJ: 52.307.726/0001-75
NIRE: 3121447452-1

MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS, nacionalidade brasileira, empresária, divorciada, CPF nº 061.278.396-02, documento de identidade 32654534, SSP, SP, com domicílio / residência a Rua Jornalista Geraldo Alvim, 153, Bairro São Joao Batista, Belo Horizonte/MG, CEP 31.515-340.

Única sócia da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada denominada **BENU EXPERIENCE LTDA**, nome fantasia **BENU EXPERIENCE**, sediada à Rua Doutor Álvaro Camargos, 605, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP 31.515-200, inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.726/0001-75, registrada na JUCEMG sob o nº 3121447452-1 resolve promover a seguinte alteração:

I – DO OBJETO SOCIAL:

A partir deste ato, o objeto social passa a ser: atividades de comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, brinquedos, artigos recreativos, artigos do vestuário e acessórios, de ferramentas e ferragens, promoção de vendas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e treinamento em desenvolvimento profissional gerencial, fabricação de outros produtos têxteis nao especificados anteriormente, fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto moveis, produção de artefatos estampados de metal, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de moveis com predominância de madeira, fabricação de artefatos para pesca e esporte, fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos nao especificados anteriormente, instalação de outros equipamentos nao especificados anteriormente, serviços descapotaria, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odonto médico-hospitalar, partes e peças, serviços de engenharia e reparação e manutenção de outros objetos, equipamentos pessoais e domésticos nao especificados anteriormente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532742 em 27/02/2024 da Empresa BENU EXPERIENCE LTDA, Nire 31214474521 e protocolo 241308747 - 23/02/2024. Autenticação: 3DB9627FD9FA508BF69BDC3CD63E9A9119BBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/130.874-7 e o código de segurança tsey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BENU EXPERIENCE LTDA
CNPJ: 52.307.726/0001-75
NIRE: 3121447452-1

MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS, nacionalidade brasileira, empresária, divorciada, CPF nº 061.278.396-02, documento de identidade 32654534, SSP, SP, com domicílio / residência a Rua Jornalista Geraldo Alvim, 153, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP 31.515-340.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

Única sócia da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada denominada **BENU EXPERIENCE LTDA**, nome fantasia **BENU EXPERIENCE**, sediada à Rua Doutor Álvaro Camargos, 605, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP 31.515-200, inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.726/0001-75, registrada na JUCEMG sob o nº 3121447452-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A partir deste ato, o objeto social passa a ser: atividades de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, brinquedos, artigos recreativos, artigos do vestuário e acessórios, de ferramentas e ferragens, promoção de vendas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e treinamento em desenvolvimento profissional gerencial, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, produção de artefatos estampados de metal, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de artefatos para pesca e esporte, fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, serviços de descapotaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico-hospitalar, partes e peças, serviços de engenharia e reparação e manutenção de outros objetos, equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O início das atividades ocorreu em 22 de setembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532742 em 27/02/2024 da Empresa BENU EXPERIENCE LTDA, Nire 31214474521 e protocolo 241308747 - 23/02/2024. Autenticação: 3DB9627FD9FA508BF69BDC3CD63E9A9119BBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/130.874-7 e o código de segurança tsey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Nome	%	N. de quotas	R\$
MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade caberá à sócia **MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS** que assinará todos os documentos da Sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, a sócia procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078 do CC 10.406/2002.



CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada da sócia, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, cabendo o prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar assim justa e contratada, assina este documento digitalmente:

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532742 em 27/02/2024 da Empresa BENU EXPERIENCE LTDA, Nire 31214474521 e protocolo 241308747 - 23/02/2024. Autenticação: 3DB9627FD9FA508BF69BDC3CD63E9A9119BBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/130.874-7 e o código de segurança tsey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.874-7	MGP2400147575	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.278.396-02	MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532742 em 27/02/2024 da Empresa BENU EXPERIENCE LTDA, Nire 31214474521 e protocolo 241308747 - 23/02/2024. Autenticação: 3DB9627FD9FA508BF69BDC3CD63E9A9119BBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/130.874-7 e o código de segurança tsey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BENU EXPERIENCE LTDA, de NIRE 3121447452-1 e protocolado sob o número 24/130.874-7 em 23/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11532742, em 27/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.278.396-02	MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.278.396-02	MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2024, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/130.874-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 27 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11532742 em 27/02/2024 da Empresa BENU EXPERIENCE LTDA, Nire 31214474521 e protocolo 241308747 - 23/02/2024. Autenticação: 3DB9627FD9FA508BF69BDC3CD63E9A9119BBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/130.874-7 e o código de segurança tsey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL